



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE JULHO DE 2016.

Designa os Coordenadores das Câmaras Reunidas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2016 – Câmaras Reunidas (Protocolo nº 08191.074122/2016-10),

CONSIDERANDO o art. 3º, §2º da Resolução CSMPDFT nº 86, de 17 de novembro de 2008, que trata sobre o Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das datas de início e término dos mandatos das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para o mandato de 1 (um) ano, a Procuradora de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** como Coordenadora Administrativa das Câmaras Reunidas, e como substituta a Procuradora de Justiça **LELIA MARIA DUARTE DE CERQUEIRA**, até a data de 24 de Julho de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 25/07/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle

ESAD/CGAB/P.G.J. 25/JUL/2016 10:55 3014907